



FAQ

GERAL	4
1) QUAIS SÃO OS EDITAIS DE 2025, QUEM PODE PARTICIPAR E QUAL É O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?.....	4
2) AS AÇÕES CONTEMPLADAS NAS CHAMADAS DEVERÃO SER REALIZADAS AINDA EM 2025?.....	4
3) POSSO ME INSCREVER EM TODOS OS EDITAIS?.....	4
4) POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA POR EDITAL?.....	4
5) COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?.....	5
6) QUAIS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO?.....	5
7) HAVERÁ REPASSE DA VERBA PARA OS PROPONENTES / PROJETOS CONTEMPLADOS?.....	5
8) POSSO INDICAR ARTISTAS DA MINHA REGIÃO PARA SEREM CONTRATADOS PELA APAA?.....	5
9) QUAIS DOCUMENTOS OS ARTISTAS INDICADOS PRECISAM POSSUIR?.....	5
10) POSSO INDICAR EMPRESAS DA MINHA REGIÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA? CASO SIM, QUAIS DOCUMENTOS AS EMPRESAS PRECISAM POSSUIR?.....	6
11) QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DECORRENTES DOS EDITAIS?.....	6
12) QUEM ESCOLHE OS SELECIONADOS?.....	7
13) QUE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?.....	7
14) QUAIS AS CONTRAPARTIDAS PREVISTAS NOS EDITAIS?.....	7
15) QUAIS BENEFÍCIOS ADICIONAIS OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS TERÃO?.....	7
16) COMO OS MUNICÍPIOS PODEM ACESSAR A AGENDA VIVA SP?.....	7
17) O QUE É A PLATAFORMA CULT SP PLAY?.....	7
18) COMO OS MUNICÍPIOS PODEM UTILIZAR OS CONTEÚDOS DO CULT SP PLAY?..	8
19) COMO E QUANDO SERÃO DIVULGADOS OS SELECIONADOS?.....	8
20) COMO E QUANDO EXECUTAREI MINHA PROPOSTA, CASO EU SEJA SELECIONADO?.....	8
21) O QUE QUER DIZER SER CLASSIFICADO COMO "SUPLENTE"?.....	8
SISTEMA DE INSCRIÇÃO	8
1) POR ONDE DEVO COMEÇAR MINHA INSCRIÇÃO?.....	9
2) COMO CADASTRO UM PROPONENTE NO SISTEMA?.....	9
3) POSSO CRIAR MAIS DE UM PROPONENTE?.....	9
4) O PROPONENTE PODE SER COMPARTILHADO COM MAIS USUÁRIOS?.....	9
5) O RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO MUDOU E NÃO TENHO MAIS ACESSO AO CADASTRO DO PROPONENTE. O QUE DEVO FAZER?.....	9
6) O CNPJ DA MINHA PREFEITURA JÁ CONSTA COMO CADASTRADO. O QUE DEVO FAZER?.....	9
7) JÁ TENHO O PROPONENTE CADASTRADO. COMO FAÇO PARA ATUALIZAR OS DADOS?.....	10
8) A INSCRIÇÃO É GRATUITA?.....	10



9) POSSO TERMINAR A INSCRIÇÃO EM OUTRO MOMENTO?.....	10
10) ESQUECI MINHA SENHA. O QUE DEVO FAZER?.....	10
11) COMO SEI QUE A INSCRIÇÃO FOI EFETUADA?.....	10
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	10
1) FUI CONTEMPLADO EM UM DOS EDITAIS E REALIZEI O PROJETO. PRECISO PRESTAR CONTAS?.....	10
2) COMO ENVIAR O RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO?.....	11
3) AINDA TENHO DÚVIDAS SOBRE COMO ME CADASTRAR, ENVIAR MINHA PROPOSTA OU ENVIAR MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS. O QUE DEVO FAZER?.....	11
DIFUSÃO CULTSP.....	12
1) QUAIS TIPOS DE EVENTO O EDITAL DIFUSÃO CULTSP APOIA?.....	12
2) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO DIFUSÃO CULTSP?.....	12
3) POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA?.....	12
4) HÁ UM NÚMERO MÁXIMO DE ITENS ORÇAMENTÁRIOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS?.....	12
5) HÁ UM VALOR MÍNIMO E MÁXIMO DO APOIO A SER SOLICITADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS?.....	12
APOIO A FESTIVAIS.....	13
1) QUAIS TIPOS DE EVENTO O EDITAL APOIO A FESTIVAIS APOIA?.....	13
2) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO EDITAL APOIO A FESTIVAIS?.....	13
3) QUAL VALOR E O QUE É OFERECIDO NO EDITAL APOIO A FESTIVAIS?.....	13
4) HÁ UM NÚMERO MÁXIMO DE ITENS ORÇAMENTÁRIOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS?.....	13
CIRCUITO CULTSP.....	14
1) O QUE É O CIRCUITO SP?.....	14
2) COMO PARTICIPAR DO EDITAL CIRCUITO CULTSP?.....	14
3) POSSO SOLICITAR AS ATRAÇÕES DO CIRCUITO CULTSP PARA EVENTOS JÁ PROGRAMADOS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO (Aniversário da Cidade, festas típicas, etc)?.....	14
4) POSSO INDICAR QUAL/QUAIS ATRAÇÕES GOSTARIA DE RECEBER?.....	14
+ORGULHO SP.....	15
1) O QUE É O +ORGULHO SP?.....	15
2) QUEM PODE PARTICIPAR?.....	15
3) QUAL O TIPO DE APOIO É OFERECIDO NO EDITAL +ORGULHO?.....	15
4) SERÁ NECESSÁRIA CARTA DE APOIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO?.....	15
GLOSSÁRIO.....	16



GERAL

1) QUAIS SÃO OS EDITAIS DE 2025, QUEM PODE PARTICIPAR E QUAL É O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

Editais para Municípios:

- DIFUSÃO CULTSP - Inscrições de 03/02/2025 a 30/09/2025
- APOIO A FESTIVAIS - Inscrições de 03/02/2025 a 28/03/2025
- CIRCUITO SP - Inscrições de 03/02/2025 a 28/03/2025
- REVELANDO SP - Inscrições em março

Poderão participar todos os municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital (apenas o edital Revelando SP aceitará inscrições da cidade de São Paulo). As inscrições deverão ser efetuadas por servidor público vinculado ao órgão responsável pela Cultura e Economia Criativa da prefeitura e que conduzirá as ações do programa no município. O servidor deverá indicar seu cargo, número de matrícula ou registro na prefeitura e seu respectivo departamento na gestão municipal, comprovando vínculo com a administração municipal.

Editais para Organizações Sem Fins Lucrativos ou Coletivos LGBTQIAP+:

- +ORGULHO SP - Inscrições de 03/02/2025 a 28/03/2025

Poderão participar Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos formalmente constituídas e coletivos culturais representados por Pessoa Física, que possuam comprovada atuação na promoção da cultura, direitos humanos e diversidade sexual, voltada para a população LGBTQIAP+, em qualquer região do Estado de São Paulo, exceto na capital.

2) AS AÇÕES CONTEMPLADAS NAS CHAMADAS DEVERÃO SER REALIZADAS AINDA EM 2025?

Sim, todas as atividades culturais contempladas pelos Editais de 2025 devem ser realizadas **até 31/12/2025**.

3) POSSO ME INSCREVER EM TODOS OS EDITAIS?

Os municípios podem se inscrever em todos os quatro editais direcionados para eles ou podem escolher em quais têm mais interesse, sendo necessário inscrever uma proposta específica para cada edital. No caso dos editais para artistas e para organizações ou coletivos, os proponentes responsáveis deverão inscrever-se conforme seu segmento artístico ou de atuação. Cada município poderá ser contemplado em no máximo dois editais distintos lançados pela APAA no ano de 2025 (entre os editais de Difusão Cult SP, Circuito Cult SP e Apoio a Festivais).



4) POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA POR EDITAL?

Sim. Não há limite para inscrições de propostas (exceto no edital +ORGULHO). No entanto, cada proponente poderá ter apenas uma proposta aprovada por edital. Caso o proponente já tenha um projeto aprovado no edital, novas inscrições serão automaticamente desclassificadas no sistema. No edital +Orgulho, cada proponente poderá inscrever-se apenas 01 (um) projeto.

5) COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Recomenda-se a análise completa do Edital de interesse, atentando-se às regras específicas e assegurando sua adequação à proposta a ser submetida. As inscrições deverão ser realizadas conforme a documentação exigida em cada Edital, por meio do sistema de editais disponível no site www.editaisapaa.org.br.

Primeiramente, o proponente deve acessar o site www.editaisapaa.org.br, cadastrar um proponente na aba “*Meus Proponentes*”, selecionar a opção “*Prefeitura*” ou “*Pessoa Jurídica*” e preencher todos os campos obrigatórios. Em seguida, deve escolher o edital desejado e enviar a proposta.

Caso já possua um Proponente cadastrado, você deverá atualizar os dados, se necessário.

6) QUAIS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO?

Cada edital conta com regras específicas e formulários de inscrição disponíveis nos seus ANEXOS. Os formulários poderão exigir o envio de planilha orçamentária, cronograma, entre outras documentações específicas.

7) HAVERÁ REPASSE DA VERBA PARA OS PROPONENTES / PROJETOS CONTEMPLADOS?

Não. A APAA realiza as contratações e paga diretamente os artistas e fornecedores de acordo com as especificações de cada edital.

8) POSSO INDICAR ARTISTAS DA MINHA REGIÃO PARA SEREM CONTRATADOS PELA APAA?

Nos editais Difusão CultSP, Apoio a Festivais e +Orgulho, você pode SIM indicar os artistas que farão parte do projeto, de acordo com as descrições de cada edital (quantidades e valores).



No edital Circuito CultSP, as datas e atrações serão definidas após a seleção das propostas, pela equipe de produção do programa, em parceria com os municípios. No momento da inscrição, o município deverá indicar apenas os locais disponíveis para recebê-las.

9) QUAIS DOCUMENTOS OS ARTISTAS INDICADOS PRECISAM POSSUIR?

Para serem contratados pela APAA, os artistas precisam cumprir os requisitos de Contratações e Compras da organização e possuir as seguintes documentações:

- Cartão do CNPJ atual (Nº de inscrição da Receita Federal);
- CCM (Cadastro da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND vigente);
- Dados bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- Release e ficha técnica;
- Contrato de representação (caso nenhum dos sócios seja integrante da apresentação);
- RG e CPF do representado.

10) POSSO INDICAR EMPRESAS DA MINHA REGIÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA? CASO SIM, QUAIS DOCUMENTOS AS EMPRESAS PRECISAM POSSUIR?

Documentos necessários para contratação e pagamento de infraestrutura:

Para contratações de serviços com 3 orçamentos enviados pelo município

- As 3 empresas das cotações deverão estar com CNPJ ativo, CNAE correspondente a prestação do serviço e contatos com telefone;
- A negociação e fechamento da contratação será realizada pelo departamento de compras;
- A empresa de menor valor deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, bem como, ficha de cadastral com dados:
- Cartão do CNPJ atual (Nº de inscrição da Receita Federal);
- CCM (Cadastro da Prefeitura)
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão negativa de tributos Federais;
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);

Se você quiser saber mais sobre o processo de Contratação, acesse o Regulamento de Compras e Contratações disponível no site: [\(https://amigosdaarte.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes/ \)](https://amigosdaarte.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes/)



11) QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DECORRENTES DOS EDITAIS?

Segundo os editais, é vedada a participação, nas atividades decorrentes deste edital, de artistas e profissionais cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, ou na Amigos da Arte.

Ascendentes: Ascendentes até segundo grau são pais e avós.

Descendentes: Descendentes até segundo grau são filhos e netos.

Colaterais até segundo grau: São irmãos, tios, sobrinhos, primos.

Primeiro escalão: São os Secretários de Cultura e Chefes de Gabinete.

Segundo Escalão: São os Secretários Adjuntos, Coordenadores e Diretores de Departamentos.

12) QUEM ESCOLHE OS SELECIONADOS?

Para cada Edital, há uma Comissão de Seleção composta por, ao menos, cinco membros que poderão ser indicados da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; da APAA; e membros de notória experiência no setor cultural. Os nomes dos componentes das comissões serão divulgados após o processo de seleção de cada edital.

13) QUE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

Os critérios de seleção são específicos para cada edital. Eles variam de acordo com os objetivos de cada ação de difusão cultural e devem ser conferidos no corpo de cada edital especificamente. Todos os editais estão disponibilizados em www.amigosdaarte.org.br.

14) QUAIS AS CONTRAPARTIDAS PREVISTAS NOS EDITAIS?

Cada edital tem suas contrapartidas e/ou obrigações específicas, que devem ser conferidas no corpo de cada uma individualmente. Todas elas estão disponibilizadas em www.editaisapaa.org.br

15) QUAIS BENEFÍCIOS ADICIONAIS OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS TERÃO?

Os municípios contemplados terão acesso automático às plataformas **Agenda Viva SP** e **Cult SP Play**, disponibilizadas pela APAA.

O QUE É A PLATAFORMA AGENDA VIVA SP?



A Agenda Viva SP é um projeto colaborativo do Governo do Estado de São Paulo que reúne eventos culturais, esportivos, turísticos e econômicos de todo o estado. Uma plataforma que facilita a busca por atividades, oferecendo uma experiência centralizada e intuitiva.

16) COMO OS MUNICÍPIOS PODEM ACESSAR A AGENDA VIVA SP?

A ação contemplada no edital será divulgada pela APAA na plataforma Agenda Viva SP mediante a apresentação de informações complementares pelo município.

17) O QUE É A PLATAFORMA CULT SP PLAY?

A Cult SP Play é uma plataforma de conteúdo audiovisual com produções originais e de parceiros, incluindo música, teatro, séries, documentários e filmes. Seu conteúdo pode ser exibido em cineclubes, escolas, TVs institucionais e comunitárias, entre outros espaços.

18) COMO OS MUNICÍPIOS PODEM UTILIZAR OS CONTEÚDOS DO CULT SP PLAY?

Os municípios contemplados terão acesso a uma curadoria exclusiva que pode ser utilizada em eventos audiovisuais organizados pela prefeitura. Para visualizar os conteúdos, é necessário um ambiente com tela e projetor, painel, TV ou similar, com acesso à internet.

19) COMO E QUANDO SERÃO DIVULGADOS OS SELECIONADOS?

Todos os resultados de seleção serão publicados de acordo com o cronograma de execução disponível em cada um dos editais, no site www.editaisapaa.org.br. Cada edital possui seu período de seleção e divulgação de resultados.

20) COMO E QUANDO EXECUTAREI MINHA PROPOSTA, CASO EU SEJA SELECIONADO?

Fique atento às comunicações realizadas através do contato de e-mail disponibilizado por você no formulário de inscrição e aos prazos definidos em cada edital. Cada um deles possui etapas específicas de realização das ações contempladas e a APAA entrará em contato com o proponente para orientação e execução das mesmas.

No caso dos editais **Difusão CultSP**, **Apoio a Festivais** e **+Orgulho**, as datas sugeridas pelos proponentes serão confirmadas no momento da produção das propostas contempladas. No caso do edital **Circuito CultSP**, a data das ações será definida pela APAA em parceria com cada município selecionado.



21) O QUE QUER DIZER SER CLASSIFICADO COMO "SUPLENTE"?

Alguns editais possuem lista de selecionados e lista de suplentes. As propostas selecionadas passam a ser produzidas assim que a habilitação é divulgada. Já as propostas que constarem na Lista de Suplentes estão em uma “*lista de espera*”. Ou seja, se um proponente selecionado desistir de executar sua proposta, os suplentes são convocados para substituí-lo, seguindo a ordem de seleção e de acordo com as regras específicas de cada edital.

As propostas que constarem em lista de suplência apenas serão realizadas pela APAA caso haja desistência prévia de um projeto selecionado ou se aumentarem as vagas para o edital. A APAA não tem obrigação de realizar as propostas constantes na Lista de Suplentes.

SISTEMA DE INSCRIÇÃO

1) POR ONDE DEVO COMEÇAR MINHA INSCRIÇÃO?

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema de inscrição, disponível no endereço www.editaisapaa.org.br.

Após acessar o sistema online de inscrições (disponível em www.editaisapaa.org.br), clique em “*Registrar-se!*” e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

Com login e senha, você conseguirá acessar seu perfil dentro do sistema, no qual estarão disponíveis as inscrições para os Editais e o cadastro do Proponente.

2) COMO CADASTRO UM PROPONENTE NO SISTEMA?

Para cadastrar um Proponente, você deverá acessar o menu “*Meus Proponentes*” e clicar em “*Registrar novo proponente*”. Você deverá selecionar o tipo de proponente que deseja registrar:

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Cooperativa ou
- Prefeitura

3) POSSO CRIAR MAIS DE UM PROPONENTE?

Sim, é possível criar mais de um proponente no sistema de inscrição. Entretanto, um número de CNPJ ou CPF só poderá ser registrado uma única vez.



4) O PROPONENTE PODE SER COMPARTILHADO COM MAIS USUÁRIOS?

Sim. O responsável pelo proponente cadastrado deverá solicitar o compartilhamento para os usuários representantes pelo e-mail: articulacao@amigosdaarte.org.br.

Cada número de CNPJ ou CPF só poderá ser registrado uma única vez no sistema, mas será possível acrescentarmos mais de um usuário representante para realizar a inscrição.

5) O RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO MUDOU E NÃO TENHO MAIS ACESSO AO CADASTRO DO PROPONENTE. O QUE DEVO FAZER?

Para solicitar uma alteração, é necessário enviar um e-mail solicitando a alteração do responsável e informando o município, o nome e e-mail do atual responsável para: articulacao@amigosdaarte.org.br

6) O CNPJ DA MINHA PREFEITURA JÁ CONSTA COMO CADASTRADO. O QUE DEVO FAZER?

O cadastro de um mesmo CNPJ não pode ser realizado mais de uma vez. Para acessar a conta, é necessário solicitar as credenciais a quem efetuou o primeiro registro. Caso não seja possível, deverá-se encaminhar um e-mail ao suporte solicitando a alteração.

E-mail para suporte: articulacao@amigosdaarte.org.br

7) JÁ TENHO O PROPONENTE CADASTRADO. COMO FAÇO PARA ATUALIZAR OS DADOS?

Se você é o proprietário do Proponente, ou seja, foi seu usuário quem criou o proponente na plataforma, você poderá atualizar os dados acessando o menu “*Meus Proponentes*” e clicando naquele em que deseja alterar os dados. Após a atualização, é só clicar em salvar.

8) A INSCRIÇÃO É GRATUITA?

Sim! A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema de inscrição no endereço www.editaisapaa.org.br.

9) POSSO TERMINAR A INSCRIÇÃO EM OUTRO MOMENTO?

Sim. Utilize a opção Salvar e Voltar, caso necessite. Para finalizar a inscrição, basta acessar Seu Perfil, com login e senha, e preencher os dados faltantes. O sistema possui o mecanismo de auto-



salvamento a cada 5 minutos e não há tempo máximo para a inclusão de sua inscrição (além, é claro, da data limite para as inscrições).

10) ESQUECI MINHA SENHA. O QUE DEVO FAZER?

Clique no botão “*Esqueci minha senha!*”, na página inicial. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail cadastrado. Se ainda precisar de ajuda, entre em contato conosco através do e-mail: articulacao@amigosdaarte.org.br ou pelo WhatsApp (11) 3882-8080. Nossa equipe está à disposição para auxiliá-lo.

11) COMO SEI QUE A INSCRIÇÃO FOI EFETUADA?

Você receberá a confirmação de inscrição do projeto através do endereço de e-mail cadastrado. Fique atento, pois é possível que seu provedor de e-mail envie as mensagens para sua caixa de spam ou lixeira por engano. Por isso, verifique-as! A confirmação por e-mail é a última etapa de sua inscrição e é muito importante. É através dela que você poderá comprovar que recebemos suas informações e ter certeza de que sua proposta será avaliada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) FUI CONTEMPLADO EM UM DOS EDITAIS E REALIZEI O PROJETO. PRECISO PRESTAR CONTAS?

Sim, todos os projetos contemplados e realizados precisam enviar relatório de prestação de contas. Após a data de realização do evento, os proponentes terão **15 dias úteis** para o envio.

O não envio do relatório de prestação de contas dentro do prazo impedirá provisoriamente o proponente de ser habilitado em projetos da APAA.

2) COMO ENVIAR O RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO?

Em 2025, o formulário de prestação de contas deverá ser enviado pela mesma plataforma de inscrição (www.editaisapaa.org.br). O formulário estará vinculado ao projeto realizado.

O formulário ficará disponível para preenchimento após a data de realização do evento, e os proponentes terão **15 dias úteis** para o envio.

Ao acessar a plataforma, no campo “*Meus projetos*”, o projeto habilitado estará indicado como “*Prestação de contas habilitada*”. É só acessar, preencher e enviar o formulário.



3) AINDA TENHO DÚVIDAS SOBRE COMO ME CADASTRAR, ENVIAR MINHA PROPOSTA OU ENVIAR MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS. O QUE DEVO FAZER?

Caso precise de ajuda, entre em contato conosco através do e-mail: articulacao@amigosdaarte.org.br ou pelo telefone/WhatsApp (11) 3882-8080. Nossa equipe está à disposição para auxiliá-lo.



DIFUSÃO CULTSP

1) QUAIS TIPOS DE EVENTO O EDITAL DIFUSÃO CULTSP APOIA?

Datas comemorativas, Dia do Trabalho, Dia das Crianças, Grafites em espaços públicos, Festival de Hip-Hop, Festival de dança, Dia dos Pais, Dias das Mães, Semana da Consciência Negra, festividades de fim de ano, etc.

2) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO DIFUSÃO CULTSP?

O município deverá inscrever um projeto cultural fornecendo informações e documentos através da inscrição online no site <https://editaisapaa.org.br/>, dentro do período de inscrições e com a devida antecedência.

3) POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA?

Sim. Não há limite para inscrições de propostas. No entanto, cada município poderá ter apenas uma proposta aprovada. Caso o município já tenha uma proposta aprovada no edital, novas inscrições serão automaticamente desclassificadas no sistema.

4) HÁ UM NÚMERO MÁXIMO DE ITENS ORÇAMENTÁRIOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS?

O apoio deverá ser solicitado de acordo com a necessidade do município em executar as ações relacionadas ao evento proposto no momento da inscrição, podendo abranger 1 (um) ou mais itens listados no edital, sendo permitidas, no máximo, a solicitação de 6 (seis) contratações.

5) HÁ UM VALOR MÍNIMO E MÁXIMO DO APOIO A SER SOLICITADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS?

Cada município poderá solicitar apoio de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), somados os cachês artísticos e/ou itens de infraestrutura relacionados ao evento contemplado no edital Difusão CultSP para execução das ações propostas. Não há um valor mínimo.



APOIO A FESTIVAIS

1) QUAIS TIPOS DE EVENTO O EDITAL APOIO A FESTIVAIS APOIA?

Feiras, festivais, encontros e eventos regionais de médio/grande porte que tenham como objetivo a valorização da identidade cultural, geração de oportunidades para artistas e ativação do turismo cultural na região, com no mínimo 02 dias de duração.

2) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO EDITAL APOIO A FESTIVAIS?

O município deverá enviar um projeto cultural referente ao evento local fornecendo informações através da inscrição online.

3) QUAL VALOR E O QUE É OFERECIDO NO EDITAL APOIO A FESTIVAIS?

O valor máximo do apoio no edital é de até R\$100.000,00 (cem mil reais). Serão oferecidos contratação e pagamento do cachê de atividades artístico-culturais, de curadoria ou de comissão julgadora, licenciamento de conteúdo para exibição durante o festival e premiações, em caso de concursos.

NÃO É PERMITIDO CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

4) HÁ UM NÚMERO MÁXIMO DE ITENS ORÇAMENTÁRIOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS?

Serão aceitas, no máximo, a solicitação de 25 (vinte e cinco) contratações.



CIRCUITO CULTSP

1) O QUE É O CIRCUITO SP?

O Circuito CultSP é um programa que visa promover atividades artístico-culturais com profissionais de comprovada relevância no cenário cultural. Serão selecionados 50 municípios para execução de no mínimo 02 apresentações artísticas em seus equipamentos e espaços culturais.

2) COMO PARTICIPAR DO EDITAL CIRCUITO CULTSP?

O município deverá realizar a inscrição pelo site www.editaisapaa.org.br.

Na inscrição é necessário sinalizar quais espaços e equipamentos a cidade possui para o recebimentos das atrações culturais. É importante que sejam enviadas fotos dos locais, com detalhes da parte estrutural, para que a Comissão de Avaliação possa avaliar sua proposta.

3) POSSO SOLICITAR AS ATRAÇÕES DO CIRCUITO CULTSP PARA EVENTOS JÁ PROGRAMADOS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO (Aniversário da Cidade, festas típicas, etc)?

As datas e atrações do Circuito CultSp serão definidas após a seleção das propostas, pela equipe de produção do programa, em parceria com os municípios. No momento da inscrição o município deverá indicar apenas os locais disponíveis para recebê-las.

4) POSSO INDICAR QUAL/QUAIS ATRAÇÕES GOSTARIA DE RECEBER?

Assim como as datas, as atrações serão definidas pela equipe de produção em parceria com os municípios habilitados pelo edital. No momento da inscrição, estas informações não são solicitadas.



+ORGULHO SP

1) O QUE É O +ORGULHO SP?

O +Orgulho é um programa que apoia a realização de ações culturais afirmativas que promovam visibilidade para a população LGBTQIAP+ no Estado de São Paulo e contribuam para a promoção de uma cultura de respeito pela diversidade.

2) QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever pessoas jurídicas e físicas que representam coletivos com atuação no Estado de SP (exceto a Capital).

3) QUAL O TIPO DE APOIO É OFERECIDO NO EDITAL +ORGULHO?

A APAA apoiará os selecionados com a contratação de: trio elétrico (em dimensões compatíveis com a proporção do evento e do local onde será realizado) com material de plotagem; OU palco e/ou contratação e pagamento de infraestrutura (limitado a palco, tablado, som, luz), de acordo com as necessidades técnicas do evento; e até 03 cachês artísticos (no limite global de até R\$5.000,00 por projeto).

É necessário optar pela opção trio elétrico ou palco. Não é possível a contratação das duas opções.

4) SERÁ NECESSÁRIA CARTA DE APOIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO?

Para a realização de Paradas do Orgulho, é necessário estabelecer contato com o poder executivo municipal e solicitar uma carta de anuência atestando que o município se compromete em apoiar a realização deste evento, tendo em vista a necessidade de obtenção de autorizações do órgão municipal que dizem respeito a segurança pública, fechamento de vias entre outros.



REVELANDO SP

1) O QUE É O REVELANDO SP?

O Revelando SP é uma grande ação de valorização da cultura tradicional paulista, organizada em um festival no qual os municípios do Estado de São Paulo se fazem representar por suas tradições culturais tais como artesanato, culinária e manifestações populares da cultura tradicional paulista.

2) QUEM PODE PARTICIPAR E QUAL É O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

Este Edital é direcionado a todos os municípios do Estado de São Paulo. As propostas deverão ser inscritas por servidor vinculado ao poder público do município proponente, com indicação de cargo e número de matrícula ou registro na Prefeitura.

A inscrição de propostas é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através do endereço eletrônico www.editaisapaa.org.br no período de **10 de março de 2025 a 31 de março de 2025**.

3) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO REVELANDO SP? POSSO INSCREVER MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO CULTURAL?

O município deverá inscrever representantes da cultura local em três categorias:

- Artesanato
- Culinária
- Manifestações artístico-culturais

4) COMO SABER SE A REPRESENTAÇÃO QUE QUERO INDICAR SE ENQUADRA AOS OBJETIVOS DO REVELANDO (SEJA ARTESANATO, CULINÁRIA OU MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR)?

No âmbito deste Edital, entende-se por tradições culturais paulistas as práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais, lúdicas e/ou gastronômicas que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante do patrimônio cultural paulista. Transmitida de geração a geração, a cultura tradicional é constantemente recriada pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Importante destacar que as manifestações culturais, culinária ou artesanato indicadas pelos municípios devem ter relação direta com as tradições paulistas, cujas características e



peculiaridades identificam o município e/ou sua região e são resultantes de interação social, dentro das relações familiares ou comunitárias.

5) SOU ARTISTA / ARTESÃO / CULINARISTA / MESTRE DE CULTURA POPULAR E PRECISO SABER COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO REVELANDO SP?

Os expositores interessados devem manifestar interesse junto à Prefeitura do Município para que esta realize a inscrição de manifestação artística cultural regional, artesãos e culinaristas locais ou regionais.

6) QUAIS CIDADES E DATAS ACONTECERÃO AS EDIÇÕES DO REVELANDO SP?

Em 2025, haverá 05 (cinco) edições do evento, sendo, Barretos, Iguape, São José dos Campos, Presidente Prudente e São Paulo, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

7) POSSO PARTICIPAR EM MAIS DE UMA EDIÇÃO DO REVELANDO SP?

Sim. Ao fazer sua inscrição, o município pode indicar em quais edições os indicados gostariam de participar.

8) QUEM ESCOLHE PARA QUAL EDIÇÃO IREI DO REVELANDO SP?

Os municípios proponentes poderão selecionar, no momento da inscrição, qual(is) dos eventos desejam participar e suas escolhas serão levadas em consideração pela equipe de produção. No entanto, a APAA pode sugerir que as representações vão para cidades diferentes das inicialmente sugeridas pelo proponente. Isso será definido em comum acordo com município e a representação, conforme eventuais limitações espaciais, logísticas e/ou orçamentárias.

9) QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO EFETUAR NA CHAMADA PÚBLICA REVELANDO SP?

Cada município ficará limitado a no máximo 16 (dezesesseis) inscrições, somando todas as categorias (artesanato, culinária e manifestação artístico-cultural).



10) AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS ESCOLHIDAS PARA OS EVENTOS DO REVELANDO SERÃO REMUNERADAS?

O edital do Revelando não prevê pagamento pela participação de expositores de Artesanato e Culinária, porém é permitida a comercialização dos itens produzidos pelos expositores, desde que praticando preços justos. Para as manifestações artístico-culturais contempladas, há previsão de remuneração na forma de prêmio. Os valores estão listados no Edital e dependem da quantidade de pessoas que se apresentam.

11) A INSCRIÇÃO É GRATUITA?

Sim! A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema de inscrição no endereço www.editaisapaa.org.br.

12) SOU ARTESÃO / CULINARISTA, POSSO VENDER MEUS PRODUTOS?

Os expositores de culinária e artesanato podem comercializar seus produtos; os preços fixados para venda dos produtos deverão ser economicamente justos, não sendo permitida a prática de preços e/ou aumentos abusivos.

13) QUEM ESCOLHE OS SELECIONADOS?

Há uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 09 (nove) membros, que poderão ser indicados da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; da APAA; e membros de notória experiência no setor cultural. Os nomes dos componentes da comissão de seleção serão divulgados após publicação do resultado, no site www.amigosdaarte.org.br.

14) QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DA APAA E DO MUNICÍPIO NO REVELANDO?

As responsabilidades da APAA são: O fornecimento da infraestrutura necessária às representações, bem como alimentação durante o evento; O alojamento aos expositores selecionados; O pagamento de premiação às manifestações artístico-culturais; A direção e a concepção do evento Revelando SP; A organização espacial e cenográfica do evento; A disponibilização de equipe técnica e de produção durante os dias do evento; e a divulgação das atividades e a mobilização de público.

As responsabilidades do município são: Fornecer transporte para as representações selecionadas; Fazer a interlocução entre a Amigos da Arte e as representações selecionadas; Auxiliar as representações selecionadas durante todo processo de seleção e participação no



evento; Submeter previamente à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração relativos às representações selecionadas; e seguir as diretrizes gerais de comunicação da Amigos da Arte quando houver divulgação complementar.

15) COMO SERÁ ORGANIZADA A HOSPEDAGEM PARA OS EXPOSITORES SELECIONADOS DURANTE O EVENTO?

É responsabilidade da APAA conceder a hospedagem aos expositores selecionados, oferecendo dormitórios coletivos em separado (feminino e masculino), com colchões e local para banho, obedecendo os limites descritos a seguir:

Culinária: alojamento condicionado ao limite máximo de três (03) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Artesanato: alojamento condicionado ao limite máximo de duas (02) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento.

Os expositores que se apresentarem com número excedente ao autorizado no item acima arcarão com suas próprias despesas de hospedagem.

16) COMO SERÁ FORNECIDA A ALIMENTAÇÃO PARA EXPOSITORES E PARTICIPANTES DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DURANTE O EVENTO?

A APAA é responsável por fornecer aos expositores e aos participantes das manifestações artístico-culturais selecionados café da manhã, almoço e jantar, respeitando os limites dispostos:

Culinária: alimentação condicionada ao limite máximo de três (03) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Artesanato: alimentação condicionada ao limite ao limite máximo de duas (02) pessoas por representação, durante os dias de realização do evento;

Manifestações artístico-culturais: alimentação para todos os integrantes durante o período de apresentação, a ser acordado com a Amigos da Arte.

Os expositores que se apresentarem com número excedente ao autorizado no item acima arcarão com suas próprias despesas de hospedagem.



GLOSSÁRIO

Elaboramos este glossário tendo em vista apoiar a compreensão dos proponentes com os principais termos que aparecem nos editais e ao longo do processo de habilitação.

- **Acessibilidade:** Neste item, deve-se descrever quais itens de acessibilidade serão disponibilizados (*Exemplo: audiodescrição, libras, rampas de acesso, etc*)
- **Apresentação do projeto:** Nesta seção, deve-se descrever em resumo do que se trata o projeto (*espetáculo teatral, de música, dança, etc*), qual atração/artista se espera receber (se for o caso), em qual local, para qual público-alvo, entre outras informações que se julgue relevantes para a análise e habilitação da proposta.
- **Comissão de Seleção:** A Comissão de Seleção é formada por pessoas com experiência e notório saber técnico e artístico nas áreas priorizadas por cada edital. As convocações são realizadas anualmente. As pessoas convidadas são representantes da APAA, da Secretaria de Cultura e Economia e Indústria Criativas de SP e da Sociedade Civil. Os nomes dos componentes da comissão de seleção são divulgados após encerramento do período de avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis, no site www.amigosdaarte.org.br.
- **Cronograma:** Deve-se indicar neste item as etapas, prazos e datas necessários para a realização do evento.
- **Linguagem:** Deve ser indicada a linguagem da proposta artística de acordo com as linguagens pré-definidas. Pode ser escolhida mais de uma opção.
- **Objetivo do Projeto:** Neste item, deve-se descrever quais resultados o município deseja alcançar com a realização do projeto/ação. As respostas a este item devem ser objetivas e mensuráveis.
- **Orçamento:** Enviar planilha orçamentária em formato PDF ou JPG. Na página de cada edital consta o link correto do modelo de cada planilha orçamentária.
- **Perfil e Trajetória do Evento:** Caso o evento proposto tenha um histórico de realização prévia, deve-se informar quantas edições e em quantos anos ele já aconteceu e quais resultados trouxe.
- **Perfil de Público-alvo:** Deve-se descrever a quem é destinado o projeto/ação e se as atividades terão como foco alguma faixa etária ou gênero específicos.
- **Plano de Divulgação:** Deve-se descrever como o município pretende divulgar o seu projeto, durante quanto tempo a divulgação será realizada, por meio de quais ações e quais ferramentas/canais o município pretende utilizar. (*Exemplo: divulgação por 1 mês antes da realização do evento, por meio de release à imprensa, site oficial da prefeitura e redes sociais da prefeitura e de parceiros*).
- **Prestação de Contas:** se trata da finalização do processo de participação nos editais da APAA. Todo proponente contemplado em algum edital da APAA precisa preencher e enviar, em até 15 dias corridos após a realização da ação, um formulário de prestação de contas. No formulário, devem ser inseridos dados como data, hora e local da apresentação, quantidade e perfil do público, fotos e vídeos, entre outras informações que comprovem a realização da ação. O formulário está disponível na mesma página de inscrição: <https://editaisapaa.org.br>.
- **Proponente:** pessoa física ou jurídica que inscreve o projeto no edital e que possui responsabilidade jurídica por ele. Nos editais **01-Difusão**, **02-Festivais** e **03-Circuito**,



podem ser proponentes apenas as prefeituras de municípios paulistas. No caso do edital **04-+Orgulho**, podem ser proponentes pessoas físicas e jurídicas com ou sem fins lucrativos, sediadas no Estado de SP.

- **Relevância do projeto:** Deve-se descrever neste item qual é a importância do seu projeto, por que ele precisa ser realizado e quais vantagens ele trará para o município e região.
- **Representação Cultural:** nome que se dá ao representante da cultura local em uma das três categorias (Artesanato, Culinária ou Manifestação Artístico-cultural) dentro do Edital Revelando SP.